



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA / CENTRO PEDAGÓGICO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Daniel Martins Franco
Matrícula SIAPE: 1125488
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria Administrativa / Centro Pedagógico
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Daniel Martins Franco**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Administrativa / Centro Pedagógico**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 111,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 111,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 36,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **49,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Inicialmente, entrei em exercício na Universidade Federal do ABC, no dia 27/05/2019, no cargo de Assistente em Administração e fui redistribuído em 13/07/2021 para a Universidade Federal de Minas Gerais. Desde a minha chegada à Instituição, fui lotado na Secretaria Administrativa do Centro Pedagógico, onde atuo até o momento. Ao longo desses 07 anos realizei atividades que foram desenvolvidas de forma integrada ao exercício do cargo e contribuíram para o aprimoramento das competências técnicas e profissionais aplicadas às atividades desempenhadas. A partir do ano de 2022, integrei diversas comissões, comitês e grupos de trabalho. No Centro Pedagógico participei como membro titular do Conselho Pedagógico e Administrativo, na Presidência da Comissão de Emendas Parlamentares, na Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, no Comitê de Internacionalização, em 03 Comitês Local de Avaliação de Desempenho, em 02 Comissões de elaboração e implementação do Plano Anual de Desenvolvimento dos servidores TAES, e fui designado como Agente PGD. Outrossim, para além das atribuições inerentes ao cargo, a Direção do Centro Pedagógico me designou como Fiscal de Prova na realização de 04 Concursos Públicos para Professor Efetivo da Carreira do EBTT. Além disso, participei no ano de 2026, de cursos de educação continuada, como o de Libras e a Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo a atualização referente à legislação, com consequente melhora na qualidade do atendimento e dos processos. No exercício da função de chefe/responsável pelo setor, 2021 a 2026, reorganizei as rotinas administrativas da Secretaria, acompanhando processos administrativos, a elaboração de documentos oficiais, secretariando reuniões, atendendo às demandas dos docentes e técnicos, além do suporte às atividades desenvolvidas pela Seção de Pessoal e Direção. A assunção de cargos de chefia e responsabilidade pelo setor exigiram visão estratégica e capacidade de gestão em nível institucional, conduzindo processos de baixa, média e alta complexidade. Além disso, fui designado como Fiscal Setorial Substituto junto à Agência de Viagens e o SCDP, fiscalizando, no âmbito do Centro Pedagógico, os contratos de passagens e agências de viagens. Como parte integrante do Mestrado em Administração realizado nos anos de 2024 e 2025, alinhei a prática administrativa ao rigor teórico-conceitual, dedicando-me à produção científica e intelectual mediante a publicação de 06

artigos científicos em diversas áreas. Essa constante integração entre formação especializada e prática funcional resultou em ganhos diretos de qualidade e eficiência para as rotinas da UFMG. Em suma, as atividades desenvolvidas aperfeiçoaram meu desenvolvimento ampliando minhas responsabilidades, expondo que a trajetória desenvolvida reflete a consolidação do acervo de saberes e competências exigido para a concessão do RSC-PCCTAE VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício como membro do Conselho Pedagógico e Administrativo da Unidade garante a gestão democrática, promove a transparência nas decisões, busca a valorização dos profissionais (docentes e técnicos), alinha as rotinas de trabalho às reais necessidades da Unidade, além de debater, aprovar e discutir todo o cotidiano da vida escolar, seja no âmbito pedagógico ou administrativo.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como Presidente de uma comissão importante como a COPI envolve uma grande responsabilidade, pois a necessidade de pensar junto aos pares os melhores projetos a serem escritos e apresentados, buscando recursos financeiros para melhoria da Unidade, torna-se imprescindível na busca por uma escola melhor e de qualidade.

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em comissões, comitês e representações permite desenvolver habilidades e competências como o trabalho em equipe, tomada de decisões colegiadas,

construção de consensos, diálogo com diferentes segmentos, liderança e responsabilidade administrativa, por meio da participação em processos institucionais e compreensão das diferentes dimensões da Universidade e Gestão Pública.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação como Fiscal de Concursos garante maior lisura, isonomia, ética e conformidade com as regras da UFMG no processo de seleção, evitando anulações de certames e processos judiciais para a instituição. Além disso, aprimora a capacidade de liderança, gestão de crises, atenção a detalhes e aplicação rigorosa de normas jurídicas.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupolI_Criterio9.pdf

 Anexo_13_GrupolI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A conclusão de cursos de formação continuada contribui de forma significativa para o desenvolvimento do conhecimento profissional do servidor, aumentando o nível do desempenho e aprimorando suas habilidades na elevação dos serviços públicos prestados.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupolIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como Fiscal Setorial é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos, a legalidade e transparência, assegurando que o objeto pactuado seja executado conforme o contrato de serviço, evitando prejuízos ao erário e conferindo eficácia às compras e serviços públicos.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupolIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício como Responsável do setor com 50 analistas

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício como Responsável de Setor sem FG amplia as responsabilidades relacionadas ao planejamento e acompanhamento das atividades da Secretaria Administrativa e da Direção, envolvendo organização de demandas, gestão de pessoas, articulação com diferentes setores e apoio aos processos de tomada de decisão administrativa.

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

☐ Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O exercício como Chefia de setor - FG - amplia as responsabilidades relacionadas ao planejamento e acompanhamento das atividades da Secretaria Administrativa e da Direção, envolvendo organização de demandas, gestão de pessoas, articulação com diferentes setores e apoio aos processos de tomada de decisão administrativa.

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf
- ☐ Anexo_18_GrupoVI_Criterio10.pdf
- ☐ Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf
- ☐ Anexo_20_GrupoVI_Criterio10.pdf
- ☐ Anexo_21_GrupoVI_Criterio10.pdf
- ☐ Anexo_22_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em atividades de pesquisa e produção científica contribui para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à metodologia científica, análise de dados, elaboração de trabalhos acadêmicos, aplicação prática nas rotinas do serviço público e na compreensão dos processos de produção e divulgação do conhecimento, em especial na área da Administração Pública e Ensino.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 08:36



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.

